

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 085 /2025

“Dispõe sobre a revitalização da Praça Cotiabo Ramos Filho (Praça do Novo Maracanaú) com a implementação de espaços de convivência para as famílias e crianças do Bairro Novo Maracanaú.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a revitalização da Praça Cotiabo Ramos Filho (Praça do Novo Maracanaú).

Parágrafo Primeiro – A revitalização deverá abranger:

- Instalação de bancos, iluminação adequada e ampla;
- Arborização;
- Criação de espaços para interação social e lazer;
- Pequenos espaços em estrutura de alvenaria de jogos educativos para todas as idades (xadrez e dominó);

Parágrafo Segundo – Construção de Anfiteatro ao ar livre seguindo especificações:

- Estruturação de um ambiente com arquibancadas e palco para apresentações artísticas, missas, campais e cultos religiosos;
- Este espaço poderá ser gerenciado pelas associações artísticas e instituições religiosas locais, se assim for de interesse do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Terceiro – Criação de um espaço de recreação infantil:

- Instalação de brinquedos modernos para crianças;
- Implementação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais;
- Piso emborrachado para segurança dos usuários.





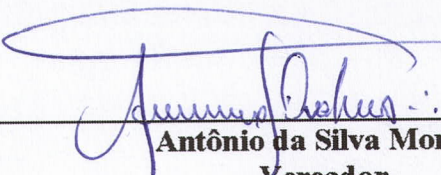
Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal através da Secretária de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano ficará responsável por providenciar a revitalização e manutenção da Praça Cotiabo Ramos Filho (Praça do Novo Maracanaú).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 14 DE ABRIL DE 2025.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

Progressistas
Oportunidades para todos

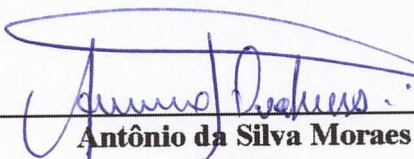
JUSTIFICATIVA

A Praça Cotiabo Ramos Filho, popularmente conhecida como a Praça do Novo Maracanaú, atualmente carece de espaços adequados para a convivência familiar e recreação infantil. Além disso, a comunidade local tem grande potencial artístico e cultural, necessitando de um local apropriado para apresentações e eventos. A proposta visa transformar esse espaço em um ambiente moderno e acolhedor, beneficiando crianças, famílias e instituições religiosas.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Promoção da cultura e do entretenimento no bairro;
- Inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência;
- Estímulo à interação social e ao lazer;
- Valorização do espaço público e fortalecimento da identidade comunitária;
- Segurança e entretenimento.

CONCLUSÃO: Diante da importância deste projeto para a população do Novo Maracanaú, solicitamos que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade desta proposta, promovendo a construção e revitalização da Praça Cotiabo Ramos Filho, garantindo um espaço seguro, acessível e culturalmente ativo para a comunidade.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

